



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma elétrica e lógica da EMEI Virgínia Bernardi. A Escola necessita de adequações na sua rede elétrica e lógica para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual infraestrutura apresenta deficiências como fiação antiga, pontos de energia e dados insuficientes para atender à demanda de equipamentos tecnológicos e eletroeletrônicos utilizados no dia a dia da escola. Além disso, a ausência de uma rede lógica adequada compromete a conectividade e o acesso às plataformas digitais, fundamentais para o desenvolvimento das práticas educacionais e para a gestão escolar.

Dessa forma, é indispensável a contratação de empresa especializada para executar a reforma elétrica e lógica, assegurando a segurança dos usuários, o atendimento às normas técnicas vigentes e a modernização da infraestrutura física da instituição. Essa intervenção contribuirá para um ambiente escolar mais seguro, funcional e adequado às necessidades atuais de ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os requisitos estão especificados nos documentos técnicos anexos a este processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de serviços e materiais necessários para a execução da reforma elétrica e lógica da EMEI Virgínia Bernardi foram definidas pelo projeto técnico elaborado por profissional habilitado e encontram-se detalhadas no memorial descritivo e orçamento anexos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Atualmente, existem no mercado diferentes alternativas para a execução de serviços elétricos e lógicos em edificações, como a contratação de profissionais autônomos ou aquisição direta de materiais com execução pela própria equipe da administração pública. No



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

entanto, tais opções não são viáveis para atender às necessidades da EMEI Virgínia Bernardi, considerando a complexidade da reforma e as exigências normativas aplicáveis.

A contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada, pois garante o fornecimento de materiais de qualidade, mão de obra técnica habilitada, atendimento às normas técnicas e a responsabilidade técnica por toda a execução. Além disso, possibilita a realização de todos os serviços de forma integrada, assegurando maior segurança, eficiência e agilidade na entrega da obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O gasto estimado para a execução da reforma elétrica e lógica da EMEI Virgínia Bernardi é de R\$ 184.297,41 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 112.499,88 referentes ao fornecimento de materiais e R\$ 71.797,53 correspondentes à mão de obra especializada.

A estimativa foi realizada pelo responsável técnico pelo projeto e documentação, com base nos quantitativos apresentados no memorial descritivo e utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e valores próprios de mercado.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com essa contratação envolvem garantir a execução técnica e segura dos projetos, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto, assegurando a funcionalidade e a eficiência dos sistemas elétricos e lógicos; proporcionar ambientes escolares adequadamente estruturados, com instalações que suportem o funcionamento dos equipamentos e sistemas digitais necessários para o ensino; promover a conclusão dos serviços dentro do prazo estipulado, garantindo a qualidade dos materiais e da mão de obra; e, por fim, assegurar a satisfação da instituição quanto à conformidade, segurança e durabilidade das instalações realizadas.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato para a execução dos projetos elétricos e lógicos da EMEI Virgínia Bernardi envolvem a análise técnica e aprovação dos projetos executivos por parte da Administração, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação, a definição clara dos requisitos técnicos e dos padrões de qualidade a serem atendidos, bem como a elaboração do Termo de Referência detalhado. Também é necessário realizar o levantamento das condições atuais da escola para assegurar compatibilidade entre o projeto e a infraestrutura existente, além da realização do procedimento licitatório para seleção da empresa especializada, conforme a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

O contrato terá duração de 3(três) meses, e a SMEC indicará os seguintes fiscal e suplente:

GESTOR:

Sheila Sinigaglia Facchin

-Fiscal e suplente:

Titular: Gerson Miller de Carvalho;

Suplente: Gustavo Gasparin

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a compra ora proposta.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta Contratação, declaramos que é viável.

Veranópolis, 24 de julho de 2025.

Elaborado por:

Mateus Buttenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada por::

Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

8A8EA2CC2D524ACB950BC5727144D519

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A8EA2CC2D524ACB950BC5727144D519>